



PORTARIA Nº 10.223, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Eliane Cristina da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/03/2019 a 09/03/2020, que serão gozados no período de 25/04/2020 a 04/05/2020.

Art. 2º A servidora **Mirian Sousa da Silva**, Auxiliar de Consultório Dentário Padrão 07, Nível IID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/11/2018 a 16/11/2019, que serão gozados no período de 22/04/2020 a 06/05/2020.

Art. 3º Ao servidor **Anderson de Lima**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/04/2017 a 14/04/2018, que serão gozados no período de 22/04/2020 a 11/05/2020.

Art. 4º A servidora **Ana Paula Leite Borges**, Psicopedagoga, Padrão 19, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/03/2019 a 10/03/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 17/04/2020.

Art. 5º Ao servidor **Adeir Rodrigues**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 29/02/2020, que serão gozados no período de 27/04/2020 a 16/05/2020.

Art. 6º Ao servidor **Norival Candido da Silva**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/04/2019 a 06/04/2020, que serão gozados no período de 27/04/2020 a 16/05/2020.



Art. 7º A servidora **Renata Aparecida Pereira**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 31/07/2019, que serão gozados no período de 28/04/2020 a 27/05/2020.

Art. 8º A servidora **Marta Alves Bianco**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/03/2019 a 11/03/2020, que serão gozados no período de 22/04/2020 a 11/05/2020.

Art. 9º A servidora **Vanderleia de Oliveira Silverio**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/04/2016 a 18/04/2017, que serão gozados no período de 22/04/2020 a 11/05/2020.


Art. 10. A servidora **Meire Cristina de Sousa**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE, designada na função gratificada de Controlador Interno, Padrão FG2, Nível IIIE – da Controladoria Interna Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 30/06/2019, que serão gozados no período de 27/04/2020 a 16/05/2020.

Art. 11. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 22 de abril de 2020.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos